



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300020096

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2000382150

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

BELO HORIZONTE
Local

22 Maio 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7851959 em 27/05/2020 da Empresa ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A, Nire 31300020096 e protocolo 202969291 - 26/05/2020. Autenticação: B37DD991868B23547EB83E1371D13C26D7173482. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/296.929-1 e o código de segurança d3LY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/296.929-1	MGE2000382150	22/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
502.153.966-34	RENATO TORRES DE FARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº. 04.031.960/0001-70

NIRE 3130002009-6

Companhia Fechada

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
EM 11 DE MAIO DE 2020.**

DATA, HORA E LOCAL: 11 de maio de 2020, às 10:00 horas, na sede da Andrade Gutierrez Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida do Contorno, n. 8.123, Bairro Cidade Jardim, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30110-937.

PRESENCAS: Totalidade dos membros do Conselho de Administração.

PRESIDÊNCIA: Ricardo Coutinho de Sena.

SECRETÁRIO: Renato Torres de Faria.

ORDEM DO DIA: Aprovar (i) a celebração, pela Companhia e por sua controlada Evolua Energia Participações S.A. ("Evolua"), de contratos envolvendo a Evolua e (ii) a prestação de garantias, pela Companhia e pela Evolua, no âmbito dos referidos contratos.

DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, sem quaisquer ressalvas:

- 1. APROVAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS PELA COMPANHIA E PELA EVOLUA.**
Nos termos do artigo 14, alíneas (h) e (j), e do artigo 15, alíneas (xi), (xv) e (xviii) do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada a celebração, pela Companhia e pela Evolua, do Acordo de Investimento e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Companhia, Greenyellow Brazil B.V ("GYBV") e BMPI Infra S.A. ("BMPI"), tendo como intervenientes anuentes, Greenyellow do Brasil Energia e Serviços Ltda. ("GYBR") e Evolua Energia Participações S.A. ("Evolua"), para, dentre outras obrigações, regular os termos e condições do investimento, pela Companhia, pela GYBV e pela BMPI, na Evolua ("Acordo de Investimento"), bem como de todos os atos e documentos necessários à implementação dos termos e condições do Acordo de



ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº. 04.031.960/0001-70

NIRE 3130002009-6

Companhia Fechada

Investimento, incluindo, mas sem se limitar a:

- a. Acordo de Acionistas da Evolua, a ser celebrado entre a Companhia, GYBV e BMPI, na qualidade de acionistas, e GYBR e Evolua, na qualidade de intervenientes anuentes, para, dentre outras obrigações, regular os direitos e obrigações da Companhia, da GYBV e da BMPI como acionistas da Evolua ("Acordo de Acionistas");
 - b. Contrato de Arrendamento de Projeto Solar e Outras Avenças, a ser celebrado entre LEGAT Locadora de Equipamentos SPE Ltda. ("Legat"), na qualidade de arrendante; Evolua, na qualidade de arrendatária, e, na qualidade de intervenientes anuentes, a Companhia, Viena Fazendas Reunidas Ltda. ("Viena"), GYBV, BMPI e Astra Energia Solar S/A ("Astra"), para o arrendamento de projeto solar de geração distribuída, denominado UFV Marambaia ("Contrato UFV Marambaia");
 - c. 1º Termo Aditivo ao Contrato UFV Marambaia, a ser celebrado entre Legat, Evolua, Viena, Companhia, GYBV, BMPI, Astra e Consórcio Evolua Energia 1 ("Consórcio"), para cessão da posição de arrendatária da Evolua para o Consórcio ("1º Aditivo ao Contrato UFV Marambaia"); e
 - d. Livros societários e atos societários da Evolua para implementar as operações previstas no Acordo de Investimento e a estrutura de governança prevista no Acordo de Acionistas, incluindo a subscrição, pela Companhia, de bônus de subscrição emitido pela Evolua.
- 2. APROVAR A OUTORGA DE GARANTIAS PELA COMPANHIA E PELA EVOLUA.** Nos termos do artigo 14, alíneas (b) e (j), e do artigo 15, alíneas (xv) e (xvi) do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada a outorga de garantias, pela Companhia e pela Evolua, na forma de compromisso de aporte de capital e prestação de fiança, respectivamente, no âmbito do Contrato UFV Marambaia.
- 3. AUTORIZAÇÃO AOS DIRETORES.** Ficam os Diretores da Companhia autorizados a tomar todas as medias e providências necessárias para



ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº. 04.031.960/0001-70

NIRE 3130002009-6

Companhia Fechada

a implementação das deliberações acima aprovadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos.

ASSINATURAS: RICARDO COUTINHO DE SENA. RENATO TORRES DE FARIA. PAULO ROBERTO RECKZIEGEL GUEDES. CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO MISERANI. A presente ata confere com a original lavrada no livro próprio. _____ **SECRETÁRIO.**

Renato Torres de Faria.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/296.929-1	MGE2000382150	22/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
502.153.966-34	RENATO TORRES DE FARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

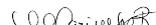


Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7851959 em 27/05/2020 da Empresa ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A, Nire 31300020096 e protocolo 202969291 - 26/05/2020. Autenticação: B37DD991868B23547EB83E1371D13C26D7173482. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/296.929-1 e o código de segurança d3LY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A, de NIRE 3130002009-6 e protocolado sob o número 20/296.929-1 em 26/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7851959, em 27/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
502.153.966-34	RENATO TORRES DE FARIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
502.153.966-34	RENATO TORRES DE FARIA

Belo Horizonte, quarta-feira, 27 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 27/05/2020, às 13:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/296.929-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 27 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7851959 em 27/05/2020 da Empresa ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A, Nire 31300020096 e protocolo 202969291 - 26/05/2020. Autenticação: B37DD991868B23547EB83E1371D13C26D7173482. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/296.929-1 e o código de segurança d3LY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL